



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 168/2015-CEPE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Unioeste, para o ano de 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro do ano de 2015, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR nº 46527/2015, de 4 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Unioeste, para o ano de 2016, conforme segue:

Conselho	Data/mês da reunião	Dia da semana	Data limite da SCS para receber dos Setores CRs a serem itens do Edital
Cepe	10 de março	quinta-feira	26 de fevereiro
Cepe	19 de maio	quinta-feira	6 de maio
Cepe	28 de julho	quinta-feira	15 de julho
Cepe	6 de outubro	quinta-feira	23 de setembro
Cepe	8 de dezembro	quinta-feira	25 de novembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 19 de novembro de 2015.


Paulo Sérgio Wolff.
Reitor